



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de material de consumo (expediente, pedagógico e acessórios musicais)

Processo Administrativo n.º	516/2026
Órgão/Entidade	Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis – TO
Secretaria Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Responsável pela elaboração	Darcilene Pereira Georgetti
E-mail / Contato	dep.compras.fmasssvp@gmail.com
Autoridade Ordenadora de Despesa	Taline Balbino Cipriano
Forma pretendida de contratação	Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP), por se tratar de aquisição eventual e parcelada de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos no edital e neste Termo de Referência. O critério de julgamento será o menor preço por lote/sublote, com julgamento por item apenas para os itens isolados 09 (calculadora), 30 (guilhotina) e 47 (pendrive), conforme organização por afinidade técnica, funcional, mercadológica e logística, nos termos dos arts. 6º, XIII e XLI, 17, §2º, 28, I, 29, 40 e 82 da Lei nº 14.133/2021.

1. OBJETO

1.1. O presente Termo de Referência tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material pedagógico e acessórios musicais de uso complementar, destinados ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis - TO, à manutenção das rotinas administrativas e institucionais da SEMAS e ao suporte das atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV, incluindo o Projeto Banda Mestre Abel.

1.2. O objeto compreende 95 (noventa e cinco) itens de materiais de consumo, organizados para fins de disputa em lotes/sublotes por afinidade técnica, funcional, mercadológica e logística, além de itens isolados de maior especificidade. O julgamento será pelo menor preço por lote/sublote, com julgamento por item apenas para os itens isolados 09 (calculadora), 30 (guilhotina) e 47 (pendrive), conforme quadro consolidado deste Termo de Referência.

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
1	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	AGENDA 2026. Agenda 2026 - capa dura - com no mínimo 176 folhas - 1 dia por página - medida aproximada 129mm x 187mm.	Unidade	12
5	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	CADERNO 1 MATERIA. Caderno espiral, capa dura, pautado, 01 matéria, com no mínimo 96 folhas, formato universitário (aproximadamente 200mm x 275mm), cores de capa neutras.	Unidade	20
6	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS. Caderno brochura tipo 1/4, capa dura, costurado, comprimento: 200, gramatura folhas: 56, largura: 140, material: papel offset.	Unidade	10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
7	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	CADERNO COM ELASTICO NEON DE 1 MATÉRIA. Caderno Universitário. Capa dura. Cores diversas em Neon. 1 Matéria. Mínimo 80 Folhas. Devendo possuir capa resistente, folhas pautadas e espiral, podendo conter bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações. Fechamento em elástico.	Unidade	10
10	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	CALENDÁRIOS DE MESA. Calendário de Mesa 2026. Dimensões mínimas: 13x15 cm em posição horizontal, estruturado em modelo triangular com base rígida.	Unidade	15
16	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	ENVELOPE AMARELO PEQUENO 16X28. Envelope de papel pequeno. Dimensões mínimas: 16x28 cm. Cor Amarelo.	Unidade	500
17	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	ENVELOPE BRANCO MÉDIO A4 22X32. Envelope de papel tamanho A4, cor branca, dimensões mínimas: 22x32 cm.	Unidade	500
18	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	ENVELOPE GRANDE BRANCO OFICIO 26X36. Envelope tipo saco, dimensões mínimas: 26x36 cm, cor branco.	Unidade	500
33	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	LIVRO ATA 50 FOLHAS. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 210 x 300 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Unidade	25
37	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	PAPEL A4. Papel A4 (210 mm X 297 mm), 75 G/M², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, cx/10 resmas.	Caixa	35
38	LOTE 01-A Papéis, cadernos e impressos administrativos	PAPEL SULFITE COLORIDO. Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura mínima de 75 g/m², dimensões 210 mm x 297 mm, resma com 500 folhas, cores diversas, sem indicação de marca específica.	Resma	30
2	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL. Almofoada para carimbo número 4 com área de impressão de aproximadamente 145 x 83mm, tampa de metal. Cor Azul.	Unidade	10
3	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	APONTADOR 24X1. Apontador Para Lápis, De Plástico Rígido; Simples Com Deposito Retangular. Caixa Com 24 Unidades.	Caixa	12
4	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	BORRACHA BRANCA 40X1. Borracha branca macia nº 40. Caixa c/ 40 unidades.	Caixa	8
11	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL CAIXA 50X1. Caneta esferográfica bico 0,7 mm, cor azul, escrita uniforme, corpo em material resistente, caixa com 50	Caixa	12



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
		unidades, sem indicação de marca específica.		
12	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	CANETA AZUL BICO FINO CAIXA 50X1. Caneta Esferográfica. Corpo sextavado com respiro, tampa removível ventilada, material: termoplástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, 50 unidades por caixa.	Caixa	40
13	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	CANETA PRETA BICO FINO CAIXA 50X1. Caneta Esferográfica. Corpo sextavado com respiro, tampa removível ventilada, material: termoplástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, 50 unidades por caixa.	Caixa	5
14	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	CANETA VERMELHA BICO FINO CAIXA 50X1. Caneta Esferográfica. Corpo sextavado com respiro, tampa removível ventilada, material: termoplástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: vermelha, 50 unidades por caixa.	Caixa	3
15	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	CORRETIVO BRANCO. Corretivo líquido a base de água corretivo líquido base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, não inflamável, branco, embalagem mínima de 18ml.	Unidade	10
31	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	LÁPIS BORRACHA. Lápis borracha: corpo cilíndrico em madeira, com borracha própria para apagar grafite, sem indicação de marca específica.	Unidade	8
32	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	LÁPIS PRETO CAIXA 144X1. Lápis preto tipo grafite, caixa com 144 unidades.	Unidade	8
34	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	MARCA TEXTO CORES VARIADAS - 12X1. Caneta marca texto - material: plástico rígido opaco; tipo ponta: chanfrada; tinta fluorescente a base de água, cores diversas (amarela, verde, laranja e rosa); traço: 3 a 5 mm. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	25
35	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	MOLHA DEDO. Umedecedor de dedo - molha dedo tipo pasta em gel. Atóxico. Perfumado. Para manuseio de papeis. Incolor. Livre de fungos e bactérias. Pote contendo 12 gramas. composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática, podendo conter corante alimentício.	Unidade	10
48	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	PINCEL CANETA PARA CD COR AZUL. Pincel marcador permanente para CD. Cor tinta: azul, material: plástico, tipo ponta: poliéster.	Unidade	24
49	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	PINCEL PERMANENTE AZUL, PRETO. Pincel marcador permanente, corpo em plástico, ponta de feltro chanfrada, tinta à base de álcool, nas cores azul e preto.	Unidade	30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
58	LOTE 01-B Escrita, correção, marcação e carimbo	TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO. Tinta para almofada de carimbo. Cor azul. Embalagem com 3 frascos de 40ml cada.	Caixa	3
8	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	CAIXA ARQUIVO MORTO. Caixa de arquivo morto, em pp alveolar, tipo polionda, desmontável 380x290x175mm (medida mínima) .	Unidade	150
36	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	ORGANIZADOR DE ARQUIVO DOCUMENTOS, TRÊS DIVISÓRIAS. Caixa correspondência organizadora articulável. Material: acrílico polipropileno cristal, tipo: tripla. dimensão mínima com base no tamanho ofício.	Unidade	12
39	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA ABA COM ELÁSTICO OFÍCIO 40MM. Pasta - com aba e elástico. Lombada de 40mm. fabricada em plástico transparente, cristal ou fume. Em polipropileno.	Unidade	150
40	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA ABA FINA COM ELÁSTICO. Pasta com aba elástica fina. Confeccionada em polipropileno, com fechamento em elástico.	Unidade	250
41	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA AZ ESTREITA. Pasta Az Lombo Estreito	Unidade	150
42	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA AZ LARGA. Pasta Az Ofício Lombo Largo	Unidade	300
43	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4. Pasta catalogo, cor preta, tamanho folha A4, com 50 sacos plásticos internos transparentes em polietileno, presilhas para fixar.	Unidade	55
44	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA L. Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; tamanho A4, Medida aproximada: 230 x 334 x 0,15 mm (L x A x E).	Unidade	250
45	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS A4. Pasta sanfonada, material: polipropileno; com 12 divisórias de jan-dez, fechamento com aba e elástico; cor: a ser definida pelo órgão solicitante; largura: 295, altura: 230, características adicionais: haste metálica, visores transparente, tamanho: A4.	Unidade	15
46	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PASTA SUSPENSA. Pasta arquivo material: cartão marmorizado plastificado, tipo: suspensa. Dimensões mínimas: largura: 240, altura: 360. Características adicionais: 2 hastes, visor.	Unidade	300
50	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PORTA CANETA PARA MESA. Porta caneta. Medidas aproximadas - altura: 108, cor: preta, largura: 89. Material: aço aramado.	Unidade	14



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
51	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38X58. Bloco de recado autoadesivo, largura aproximada de 38 mm, comprimento aproximado de 50/58 mm, embalagem com 4 blocos de no mínimo 50 folhas cada, sem indicação de marca específica.	Unidade	70
52	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO 76X102. Bloco para recado autoadesivo, material papel, medindo aproximadamente 76 x 102 mm, bloco com no mínimo 100 folhas, cores diversas, sem indicação de marca específica.	Unidade	30
53	LOTE 01-C Organização, arquivamento e acondicionamento documental	PRANCHETA DE MADEIRA A4. Prancheta em madeira com prendedor metálico de papel, tamanho a4.	Unidade	30
20	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	EXTRATOR DE GRAMPO. Extrator de grampo espátula inox extrator grampo material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, medida mínima 15x2cm.	Unidade	24
21	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA 12MM X 30M. Fita adesiva transparente, material polipropileno ou equivalente, largura aproximada de 12 mm, comprimento aproximado de 30 m, sem indicação de marca específica.	Unidade	40
22	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	FITA DUPLA FACE 19X2,5 MM X 30M. Fita adesiva dupla face, rolo com aproximadamente 19 x 2,5 mm x 30 m.	Unidade	30
23	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE. Fita adesiva em material PVC ou polipropileno transparente, largura aproximada de 45 mm e comprimento aproximado de 45 m, com rolo interno em papelão.	Unidade	40
24	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	FITA ZEBRADA. Rolo de fita faixa zebra preta e amarela 70mm x 200m.	Unidade	25
25	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA 50 FOLHAS. Grampeador metal com capacidade mínima para 50 folhas. Grampo 23/8. Cor Preto.	Unidade	4
26	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	GRAMPEADOR MÉDIO 25 FOLHAS. Grampeador de mesa em metal, capacidade mínima para 25 folhas. Grampo 26/6.	Unidade	15
27	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	GRAMPEADOR PARA MADEIRA - GRAMPO 106/8. Grampeador manual (modelo pistola) estrutura em aço, tamanho grampo: 106/8, tipo: tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros.	Unidade	10
28	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Grampo para grampeador	Caixa	30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
		26/6 galvanizado - embalagem com 5.000 unidades.		
29	LOTE 01-D Fitas, fixação e grampeamento	GRAMPO PARA GRAMPEADOR MADEIRA 106/8. Grampo p/ grampeador de pressão manual, tamanho: 106/8, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, embalagem com 5.000 unidades.	Caixa	10
19	LOTE 01-E Corte, medição e pequenos utensílios de expediente	ESTILETE LARGO. Estilete, tipo: largo, material corpo: metal, comprimento: 180 mm, características adicionais: com trava de segurança.	Unidade	24
54	LOTE 01-E Corte, medição e pequenos utensílios de expediente	RÉGUA GRANDE 60 CM. Régua Em Poliestireno Cristal 60 Cm.	Unidade	20
55	LOTE 01-E Corte, medição e pequenos utensílios de expediente	RÉGUA MÉDIA 30 CM. Régua. características adicionais: transparente/largura de 3,5 cm, comprimento: 30, cores diversas, graduação: centímetro/milímetro, material: acrílico, tipo material: rígido régua 30 cm, material polietileno.	Unidade	30
56	LOTE 01-E Corte, medição e pequenos utensílios de expediente	TESOURA GRANDE 21 CM. Tesoura de corte grande em aço inox 21 cm.	Unidade	15
57	LOTE 01-E Corte, medição e pequenos utensílios de expediente	TESOURA PEQUENA TIPO ESCOLAR 13 CM. Tesoura multiuso, tipo escolar, material: aço inoxidável; tamanho: 13 cm; ponta: arredondada; material cabo: polipropileno.	Unidade	10
9	ITEM ISOLADO 09 Calculadora 12 dígitos	CALCULADORA 12 DÍGITOS. Calculadora Eletrônica número dígitos: 12, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor inclinado de 75 mm.	Unidade	8
30	ITEM ISOLADO 30 Guilhotina	GUILHOTINA. Guilhotina Facão - Guilhotina Refiladora Chapa De Aço: Características Gerais: Apresentação: Guilhotina De Facão, Capacidade De Corte De 08 Folhas, Extensão De Corte De 300 Mm; Dimensões: Aproximadamente 390 Mm Largura X 270 Mm Comprimento.	Unidade	1
47	ITEM ISOLADO 47 Pendrive 16 GB	PENDRIVE 16 GB. Pendrive Capacidade 16 Gb - Interface De Hardware USB 3.0 Ou Superior. Plug E Play.	Unidade	15
59	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	BARBANTE ALGODÃO BRANCO 700 GR. Barbante Algodão Quantidade Mínima de Fios: 6, Acabamento Superficial: Crú Barbante Em Algodão Cru, Fio Extra Resistente Lavável Grande Mínimo 700 G.	Rolo	3
60	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	BARBANTE NYLON (2 BRANCO E 1 AZUL). Barbante. Material: Náilon. Cores Variadas. Rolo Com no mínimo 100 Metros.	Rolo	3



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
61	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. COLA, Material: silicone, Apresentação: bastão fino, Aplicação: pistola aplicadora de cola quente, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Pacote	10
62	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO. Cola quente grossa, pacote com 1 kg aproximadamente 33 bastões acondicionados em embalagem plástica.	Pacote	10
63	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	CANETINHA HIDROGRÁFICA. Caneta hidrográfica, ponta grossa, canetinha tipo marcador, a base de água, cores variadas, estojo com 12 canetinhas.	Estojo	15
64	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	CANUDOS (PACOTE COM 100 UNIDADES). Canudo Plástico Colorido, Pacote Com 100 Unidades, Cores Diversas	Pacote	20
65	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	CARTOLINA (20 BRANCA, 10 AZUL, 5 AMARELO) Cartolina, Dupla Face, Dimensões Mínimas 48X60 Cm, Cores Variadas, Avulso 1.0 Folha	Unidade	35
66	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	COLA DE SILICONE. Cola Siliconada Líquida / Cola de Silicone Líquida 250 ml. Composição: Polímero de silicone, solventes e aditivos. Cor: Transparente (incolor).	Unidade	30
67	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	EVA COM GLITER (AZUL, VERDE, VERMELHO, MARROM, PRATA, LILÁS, AMARELO). EVA com glitter. Especificação: folha de EVA com glitter, cores diversas, gramatura 2 mm. Dimensões mínimas: 600x400 mm.	Unidade	120
68	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	EVA SIMPLES VARIAS CORES. Folha de EVA emborrachado simples lisa. Dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm, com 02 mm de espessura, diversas cores.	Unidade	100
69	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	FITA BEBE (2 BRANCA, 2 ROSA, 2 AZUL) 10M X 22MM. Fita de cetim, com material de alta qualidade, com largura de 22mm e comprimento de 10 metros, cores variadas.	Rolo	10
70	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	GUARDA CHUVA. Guarda-chuva. Material armação: aço galvanizado, material cabo: alumínio material cobertura: náilon resinado, tipo cabo: vergado tamanho: grande. Características adicionais: costura hermética impermeável. aplicação: para artesanato.	Unidade	15
71	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	ISOPOR 10MM. Placa De Isopor, Comprimento 1M, Largura 050M, Espessura 10Mm.	Unidade	12
72	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	ISOPOR 5MM. Placa De Isopor, Comprimento 1M, Largura 050M, Espessura 5Mm.	Unidade	10



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
73	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	LÁPIS DE COR. Lápis de cor (grande): formato: jumbo triangular, 12 cores vivas; comprimento 3/4; mina macia, mais grossa e resistente, produto atóxico. Caixa com 12 unidades e cores diferentes.	Caixa	15
74	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PALITO DE CHURRASCO 50X1. Palito de churrasco. Material madeira reflorestada, 25 cm. pacote com 50 unidades. aplicação: para artesanato ou palitos artesanais.	Pacote	10
75	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PALITO DE PICOLÉ CRU 50X1. Palito de picolé produzido em madeira e acondicionado em pacote com 50 unidades. Aplicação: para artesanato ou palitos artesanais, palito reto, bordas arredondadas, liso ao toque textura: suave, sem farpas, próprio para manuseio seguro. estilo cru.	Pacote	20
76	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PAPEL CARTÃO BRANCO E AZUL. Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180, Largura: 50, Cor: Variada, Comprimento: 70 - Material: Celulose Vegetal.	Unidade	20
77	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PAPEL FOTO ADESIVO. Papel foto adesivo 135 gr 1x100 folhas.	Unidade	30
78	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PAPEL FOTO SIMPLES. Papel Fotográfico, Tamanho A4 C/50 Folhas	Pacote	30
79	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PAPEL VERGE AZUL CLARO. Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Azul claro, Gramatura: 180G/M², Dimensões: 210x297mm.	Pacote	20
80	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PAPEL VERGE BRANCO. Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 180G/M², Dimensões: 210x297mm.	Pacote	30
81	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO. Pincel para quadro branco recarregável, com ponta de poliéster redonda e média de 6.0mm indeformável e macia. Cor azul.	Unidade	10
82	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO. Pincel para quadro branco recarregável, com ponta de poliéster redonda e média de 6.0mm indeformável e macia. Cor preto.	Unidade	10
83	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO. Pincel para quadro branco recarregável, com ponta de poliéster redonda e média de 6.0mm indeformável e macia. Cor vermelho.	Unidade	10
84	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA). Pistola para cola quente pequena. Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 15 watts, bivolt110/220 -40w 11mm.	Unidade	8



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
85	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA. Pistola para cola quente profissional grande 12mm para bastão grosso, bivolt, secagem rápida, gatilho longo mínimo de 80w.	Unidade	5
86	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 50X1. Mini prendedores multiuso – coloridos para artesanato, decoração e festas - tipo pregador. pacote com 50 unidades.	Pacote	8
87	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	TINTA GUACHE CX 6X1. Tinta guache atóxica, solúvel em água, caixa com 6 potes plásticos de 15 ml cada, cores variadas, com prazo de validade quando aplicável e certificação compulsória quando exigida por norma oficial.	Caixa	30
88	LOTE 02 Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	TNT ROLO DE 100 M (2 BRANCO, 2 AZUL, 2 VERMELHO, 1 PRETO, 1 AZUL, 1 ROXO, 1 AMARELO, 2 VERDE). Tecido TNT liso, gramatura mínima 40 gramas por metro linear; largura 1,40 metros; rolo com 100 metros. cores variadas.	Unidade	15
89	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	CADERNO DE MÚSICA CAPA DURA 80 FOLHAS. Caderno capa dura com espiral. Formato horizontal. Dimensões aproximadas: 205mm x 145mm. Mínimo de 80 folhas.	UNIDADE	20
90	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	CREME LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO 26G. Creme lubrificante para instrumentos de sopro, embalagem com aproximadamente 26 g, composição própria para conservação e deslizamento de partes móveis, sem indicação de marca específica, admitido produto equivalente, similar ou de qualidade superior.	UNIDADE	3
91	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO. Óleo lubrificante para instrumento. Contém 60 ml – fino ideal para instrumentos de sopro.	UNIDADE	10
92	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	PALHETA PARA CLARINETE SIB BB Nº 02. Palheta nº 2.0 para clarinete, revestida com plástico.	UNIDADE	50
93	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	PALHETA PARA SAX ALTO MIB EB Nº 02 1/2. Palheta para sax alto MIB/EB, numeração 2 1/2, revestida ou tratada para maior resistência às variações de umidade e temperatura, sem indicação de marca específica.	UNIDADE	60
94	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	PALHETA PARA SAX SOPRANO SIB BB N.2.5. Palheta, aplicação: saxofone soprano, características adicionais: nº 2,5.	UNIDADE	30



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº	Grupo de disputa	Descrição dos Materiais	Unidade	Qtd.
95	LOTE 03 Acessórios musicais de uso complementar	PALHETA PARA SAX TENOR SIB BB N.02. Palheta para sax tenor nº2, material: Cana de Bambu.	UNIDADE	30

1.3. A contratação possui natureza de aquisição de bens comuns, classificada como despesa de custeio/material de consumo, com fornecimento eventual, parcelado e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, durante a vigência da Ata de Registro de Preços e/ou do contrato, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A contratação deverá observar, no que couber, a Constituição Federal, especialmente os princípios do art. 37, caput, a Lei Federal nº 14.133/2021, em especial os arts. 5º, 6º, XIII, XXIII e XLI, 17, §2º, 18, 23, 28, I, 29, 40, 47, 82 a 86, 117, 155 e 156, bem como as normas municipais aplicáveis às contratações públicas e ao Sistema de Registro de Preços.

2.2. A contratação deverá ser instruída na fase preparatória com os documentos obrigatórios de planejamento, incluindo Documento de Formalização de Demanda, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, pesquisa de preços, análise de riscos, minuta do edital, minuta da Ata de Registro de Preços e/ou contrato, além de parecer jurídico e autorização da autoridade competente, quando exigíveis, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.3. A estimativa de preços deverá observar o art. 23 da Lei n.º 14.133/2021 e, quando aplicável, a IN SEGES/ME n.º 65/2021, especialmente quanto à utilização de parâmetros combinados de pesquisa e à necessidade de análise crítica dos valores coletados.

2.4. A contratação adotará a modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, por se tratar de aquisição de bens comuns, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, podendo ser utilizado o Sistema de Registro de Preços, nos termos dos arts. 29 e 82 a 86 da Lei nº 14.133/2021.

2.5. Caso haja utilização de recursos da União decorrentes de transferências voluntárias, ou outra hipótese legal que imponha regras federais específicas, deverão ser observadas as normas federais aplicáveis ao pregão eletrônico e à pesquisa de preços, sem prejuízo da legislação municipal pertinente.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O Município de Silvanópolis - TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS e do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, necessita manter o funcionamento regular das atividades administrativas, institucionais e socioeducativas desenvolvidas no âmbito da proteção social básica, especialmente nos equipamentos vinculados à rede socioassistencial, como o CRAS, o SCFV e o Projeto Banda Mestre Abel.

3.2. A contratação se justifica pela necessidade de assegurar suporte material mínimo às rotinas administrativas, à organização de prontuários e cadastros, ao atendimento ao público, às oficinas socioeducativas, às atividades de convivência, à brinquedoteca, aos trabalhos manuais e às atividades musicais de caráter complementar desenvolvidas no âmbito do SUAS.

3.3. A ausência dos materiais poderá ocasionar interrupções nas atividades administrativas e socioeducativas, prejuízo ao atendimento direto dos usuários da assistência social, dificuldade na execução das ações do SCFV e comprometimento da eficiência administrativa.

3.4. Os bens pretendidos possuem, em regra, natureza de bens comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por especificações usuais de mercado, razão pela qual é adequada a utilização do Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços.

3.5. A contratação deverá observar o princípio do parcelamento, evitando a reunião injustificada de itens heterogêneos em lotes amplos que possam restringir a competitividade. Caso a Administração opte por lotes, a decisão deverá ser



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

motivada, com demonstração de compatibilidade entre os itens, ganho de escala, eficiência logística e inexistência de prejuízo à ampla disputa.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. A solução consiste na realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços, para eventual e futura aquisição de materiais de consumo, compreendendo material de expediente, material pedagógico e acessórios musicais de uso complementar, destinados ao atendimento das necessidades da SEMAS/FMAS, do CRAS, do SCFV e do Projeto Banda Mestre Abel.

4.2. O fornecimento será realizado de forma parcelada e sob demanda, mediante emissão de Ordem de Fornecimento, cabendo ao fornecedor cumprir as obrigações logísticas, administrativas e técnicas necessárias à entrega dos produtos em conformidade com este Termo de Referência, com a proposta vencedora e com a Ata de Registro de Preços e/ou contrato.

4.3. A solução não gera dependência de fornecedor único. O mercado de materiais de expediente, pedagógicos e acessórios musicais é competitivo e composto por distribuidores, papelarias, lojas especializadas, atacadistas e varejistas, razão pela qual o edital deverá evitar agrupamentos excessivos, indicações de marca sem justificativa e exigências desproporcionais que possam restringir a disputa.

4.4. A contratação não envolve dedicação exclusiva de mão de obra, não se caracteriza como serviço continuado e não transfere à contratada atribuições próprias da Administração, cabendo à SEMAS/FMAS emitir as ordens de fornecimento, receber, conferir, fiscalizar e atestar os materiais entregues.

5. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E ENTREGÁVEIS

5.1. Os materiais deverão ser novos, sem uso, sem defeitos ou avarias, compatíveis com as especificações objetivas e usuais de mercado constantes deste Termo de Referência, vedadas exigências excessivas, irrelevantes ou que indiquem marca, modelo ou fornecedor específico sem justificativa técnica formal.

a) Quando aplicável e houver norma específica obrigatória, os itens deverão atender às normas da ABNT, INMETRO ou demais órgãos competentes, especialmente materiais pedagógicos destinados ao manuseio por crianças, adolescentes, idosos ou usuários dos serviços socioassistenciais, sem que a exigência seja utilizada como barreira indevida à participação ou como requisito genérico para itens que não possuam certificação compulsória.

5.2. O fornecedor deverá entregar os materiais de expediente, material pedagógico e/ou acessórios musicais preferencialmente nas dependências da SEMAS localizada na Avenida Tocantins, nº 10, Centro, Silvanópolis/TO, CEP: 77.580-000, ou em local indicado pela Administração, de segunda a sexta-feira, das 08:00h às 14:00h, ressalvada hipótese em que a própria Administração fixe horários alternativos.

5.2.1. O prazo máximo de entrega será de até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho, salvo prazo diverso expressamente justificado pela Administração no caso concreto.

5.3. Os produtos deverão ser novos, sem uso, sem defeitos, avarias ou vícios aparentes, compatíveis com as especificações técnicas deste Termo de Referência, com as normas aplicáveis e com a proposta vencedora, vedadas exigências subjetivas como 'primeira qualidade' sem parâmetro objetivo de aceitação. Todos os produtos deverão estar acondicionados de forma adequada à sua natureza, quando aplicável em embalagem original, lacrada ou íntegra, com informações de identificação, quantidade, fabricante, marca, validade quando houver e demais dados necessários à conferência, sem custos adicionais para o órgão solicitante.

5.3.1. Entregáveis mínimos: os produtos deverão ser entregues em condições adequadas de uso e armazenamento, em embalagem original, lacrada ou íntegra quando aplicável, limpos, sem avarias, umidade, rasgos ou amassados que comprometam a utilização, com identificação do fabricante, marca, quantidade, especificação do produto e prazo de validade quando o item possuir validade. Para itens sujeitos a vencimento, recomenda-se que possuam, no ato da



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

entrega, prazo de validade remanescente compatível com o uso pretendido, preferencialmente não inferior a 80% (oitenta por cento) da validade total de fábrica, salvo justificativa aceita pela fiscalização.

5.3.2. Comprovada a inferioridade, alteração ou inadequação de qualquer produto, responderá a licitante vencedora por danos causados oriundos da utilização dos mesmos, sem quaisquer custos adicionais para o órgão solicitante.

5.4. A partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no TR e da proposta, o recebimento ocorrerá em duas etapas:

- **Provisoriamente**, para efeito de posterior verificação de conformidade com os objetos contratados e especificações constantes neste documento;

- **Definitivamente**, após a conferência, verificação das especificações, tempestividade, qualidade, quantidade, eficiência, eficácia dos objetos entregues, de acordo com as exigências do TR.

5.5. A administração rejeitará, no todo ou em parte, os materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

5.5.1. O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da empresa.

5.5.2. Os materiais poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no termo de referência e na proposta, devendo ser substituídos, corrigidos e refeitos à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades, no prazo fixado pela administração, acompanhado e fiscalizado pelo fiscal de contrato.

5.6. O fornecedor deverá garantir a conformidade do produto com o Código de Defesa do Consumidor (art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/1990), responsabilizando-se pela substituição imediata de itens que não atendam às especificações.

5.7. A contratação visa garantir que os materiais de consumo adquiridos, sejam utilizados de forma eficiente e controlados, evitando desperdício de recursos e assegurando a continuidade das operações, seguindo as diretrizes de eficiência, economicidade e sustentabilidade. O conjunto de requisitos aqui delineado assegura que a escolha do fornecedor e do produto a ser adquirido esteja em consonância com os interesses públicos, sem que sejam estabelecidas exigências excessivas ou desnecessárias, que possam restringir a competitividade do futuro processo licitatório.

5.8. Da Garantia do Objeto

5.8.1. A Contratada deverá fornecer garantia do material contratado;

5.8.2. Prestar, durante a vigência do contrato, às suas expensas, as substituições que se fizerem necessárias ao adimplemento do objeto.

5.8.3. Durante o período do contrato, o atendimento deverá ser realizado, pela Contratada ou seu representante, na Sede da Contratante quando necessário;

5.8.4. A Contratada deverá efetuar as substituições de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e anexo.

5.9. Sustentabilidade

5.9.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, deverão ser observados requisitos proporcionais à natureza dos bens e compatíveis com a realidade do mercado, sem imposição de exigências capazes de restringir indevidamente a competitividade.

5.9.1.1. Quando houver norma específica aplicável ao item fornecido, a logística reversa e a destinação ambientalmente adequada deverão ser observadas pela Contratada, especialmente quanto a embalagens, resíduos recicláveis ou materiais com descarte controlado.

5.9.1.2. Todo o resíduo reciclável gerado deve ser descartado em compartimentos adequados, em cumprimento às normas ambientais vigentes.

5.9.1.3. As exigências ambientais deverão ser proporcionais ao objeto, priorizando produtos recicláveis, reciclados, atóxicos, biodegradáveis ou de menor impacto ambiental sempre que economicamente viáveis e sem prejuízo à ampla competição.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6. PESQUISA DE PREÇOS E JUSTIFICATIVA DO VALOR

6.1. A pesquisa de preços foi estruturada mediante composição de cesta de preços, com utilização de Relatório de Cotação do Banco de Preços e 03 (três) propostas diretas de fornecedores do ramo, buscando conferir maior segurança à estimativa, reduzir distorções decorrentes de valores isolados e demonstrar compatibilidade com os preços praticados no mercado local/regional e em contratações públicas similares.

6.2. A metodologia deverá observar o art. 23 da Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES/ME nº 65/2021 quando aplicável e eventual regulamento municipal, com análise crítica dos valores coletados, verificação da compatibilidade dos escopos e justificativa da escolha dos fornecedores consultados na pesquisa direta.

6.2.1. A planilha da pesquisa de preços deverá identificar nominalmente cada fonte consultada, a data da coleta, o responsável pela pesquisa, a justificativa da escolha dos fornecedores consultados, a memória de cálculo, a análise crítica de valores eventualmente inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados e os documentos de suporte, antes da autorização da fase externa.

Material de Expediente								
Descrição	Unidade	Quant.	Fonte	Fonte	Fonte	Fonte	Valor unitário	Valor global
Agenda 2026.	Unidade	12	R\$ 45,20	R\$ 47,00	R\$ 46,50	R\$ 47,37	R\$ 46,52	R\$ 558,24
Almofada Para Carimbo Azul.	Unidade	10	R\$ 23,00	R\$ 24,00	R\$ 23,47	R\$ 22,58	R\$ 23,26	R\$ 232,60
Apontador 24x1.	Caixa	12	R\$ 64,08	R\$ 65,90	R\$ 65,00	R\$ 51,70	R\$ 61,67	R\$ 740,04
Borracha Branca 40x1.	Caixa	8	R\$ 31,60	R\$ 32,60	R\$ 32,00	R\$ 31,70	R\$ 31,98	R\$ 255,84
Caderno 1 Materia.	Unidade	20	R\$ 15,65	R\$ 26,00	R\$ 23,85	R\$ 20,56	R\$ 21,52	R\$ 430,40
Caderno Brochura 96 Folhas.	Unidade	10	R\$ 13,58	R\$ 14,20	R\$ 13,70	R\$ 14,13	R\$ 13,90	R\$ 139,00
Caderno Com Elastico Neon De 1 Matéria.	Unidade	10	R\$ 42,00	R\$ 43,00	R\$ 42,56	R\$ 51,73	R\$ 44,82	R\$ 448,20
Caixa Arquivo Morto.	Unidade	150	R\$ 10,60	R\$ 11,60	R\$ 11,00	R\$ 11,23	R\$ 11,11	R\$ 1.666,50
Calculadora 12 Dígitos.	Unidade	8	R\$ 35,00	R\$ 37,60	R\$ 36,00	R\$ 36,18	R\$ 36,20	R\$ 289,60
Calendários De Mesa.	Unidade	15	R\$ 15,90	R\$ 17,00	R\$ 16,50	R\$ 17,50	R\$ 16,73	R\$ 250,95
Caneta esferográfica 0,7 mm azul caixa 50x1.	Caixa	12	R\$ 82,55	R\$ 83,50	R\$ 83,00	R\$ 81,45	R\$ 82,63	R\$ 991,56
Caneta Azul Bico Fino Caixa 50x1.	Caixa	40	R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 79,98	R\$ 80,63	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Caneta Preta Bico Fino Caixa 50x1.	Caixa	5	R\$ 79,00	R\$ 83,50	R\$ 79,66	R\$ 75,94	R\$ 79,53	R\$ 397,65
Caneta Vermelha Bico Fino Caixa 50x1.	Caixa	3	R\$ 79,00	R\$ 80,00	R\$ 79,66	R\$ 78,62	R\$ 79,32	R\$ 237,96
Corretivo Branco.	Unidade	10	R\$ 4,95	R\$ 5,60	R\$ 5,00	R\$ 5,21	R\$ 5,19	R\$ 51,90
Envelope Amarelo Pequeno 16x28.	Unidade	500	R\$ 0,55	R\$ 0,70	R\$ 0,65	R\$ 0,62	R\$ 0,63	R\$ 315,00
Envelope Branco Médio A4 22x32.	Unidade	500	R\$ 0,68	R\$ 0,80	R\$ 0,74	R\$ 0,78	R\$ 0,75	R\$ 375,00
Envelope Grande Branco Ofício 26x36.	Unidade	500	R\$ 0,75	R\$ 0,95	R\$ 0,80	R\$ 0,97	R\$ 0,87	R\$ 435,00
Estilete Largo.	Unidade	24	R\$ 2,90	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 3,00	R\$ 3,10	R\$ 74,40
Extrator De Grampo.	Unidade	24	R\$ 3,75	R\$ 4,60	R\$ 4,00	R\$ 4,16	R\$ 4,13	R\$ 99,12
Fita adesiva transparente fina 12mm x 30m.	Unidade	40	R\$ 4,56	R\$ 5,10	R\$ 5,00	R\$ 4,57	R\$ 4,81	R\$ 192,40
Fita Dupla Face 19x2,5 Mm X 30m.	Unidade	30	R\$ 11,75	R\$ 12,69	R\$ 12,45	R\$ 12,88	R\$ 12,44	R\$ 373,20
Fita adesiva larga transparente 45mm x 45m.	Unidade	40	R\$ 5,68	R\$ 7,15	R\$ 7,00	R\$ 7,45	R\$ 6,82	R\$ 272,80
Fita Zebrada.	Unidade	25	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 35,66	R\$ 35,22	R\$ 35,47	R\$ 886,75
Grampeador Grande De Metal Para 50 Folhas.	Unidade	4	R\$ 65,90	R\$ 70,50	R\$ 66,95	R\$ 66,87	R\$ 67,56	R\$ 270,24
Grampeador Médio 25 Folhas.	Unidade	15	R\$ 25,00	R\$ 26,00	R\$ 25,98	R\$ 25,43	R\$ 25,60	R\$ 384,00
Grampeador Para Madeira - Grampo 106/8.	Unidade	10	R\$ 115,25	R\$ 117,00	R\$ 116,50	R\$ 115,01	R\$ 115,94	R\$ 1.159,40
Grampo Para Grampeador 26/6.	Caixa	30	R\$ 6,85	R\$ 8,00	R\$ 7,40	R\$ 7,17	R\$ 7,36	R\$ 220,80



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Grampo Para Grampeador Madeira 106/8.	Caixa	10	R\$ 35,28	R\$ 36,98	R\$ 36,20	R\$ 32,19	R\$ 35,16	R\$ 351,60
Guilhotina.	Unidade	1	R\$ 480,00	R\$ 483,00	R\$ 481,10	R\$ 459,11	R\$ 478,15	R\$ 478,15
Lápis Borracha.	Unidade	8	R\$ 7,60	R\$ 8,60	R\$ 8,00	R\$ 7,99	R\$ 8,05	R\$ 64,40
Lapis Preto Caixa 144x1.	Unidade	8	R\$ 129,60	R\$ 131,20	R\$ 130,00	R\$ 143,83	R\$ 133,66	R\$ 1.069,28
Livro Ata 50 Folhas.	Unidade	25	R\$ 21,30	R\$ 23,00	R\$ 22,20	R\$ 21,68	R\$ 22,05	R\$ 551,25
Marca Texto Cores Variadas - 12x1.	Caixa	25	R\$ 25,08	R\$ 26,90	R\$ 26,00	R\$ 25,53	R\$ 25,88	R\$ 647,00
Molha Dedo.	Unidade	10	R\$ 4,50	R\$ 5,00	R\$ 4,70	R\$ 4,84	R\$ 4,76	R\$ 47,60
Organizador De Arquivo Documentos, Tres Divisórias.	Unidade	12	R\$ 75,60	R\$ 78,00	R\$ 77,00	R\$ 76,25	R\$ 76,71	R\$ 920,52
Papel A4.	Caixa	35	R\$ 360,00	R\$ 365,00	R\$ 363,00	R\$ 366,54	R\$ 363,64	R\$12.727,40
Papel sulfite colorido.	Resma	30	R\$ 48,00	R\$ 49,50	R\$ 48,50	R\$ 44,68	R\$ 47,67	R\$ 1.430,10
Pasta Aba Com Elástico Ofício 40mm.	Unidade	150	R\$ 5,60	R\$ 6,00	R\$ 5,68	R\$ 6,06	R\$ 5,84	R\$ 876,00
Pasta Aba Fina Com Elástico.	Unidade	250	R\$ 3,75	R\$ 3,85	R\$ 3,80	R\$ 3,86	R\$ 3,82	R\$ 955,00
Pasta Az Estreita.	Unidade	150	R\$ 18,75	R\$ 19,99	R\$ 19,00	R\$ 18,67	R\$ 19,10	R\$ 2.865,00
Pasta Az Larga.	Unidade	300	R\$ 19,00	R\$ 20,00	R\$ 19,50	R\$ 19,83	R\$ 19,58	R\$ 5.874,00
Pasta Catálogo Com 50 Folhas Tamanho A4.	Unidade	55	R\$ 18,85	R\$ 19,50	R\$ 19,00	R\$ 20,49	R\$ 19,46	R\$ 1.070,30
Pasta L.	Unidade	250	R\$ 1,35	R\$ 1,90	R\$ 1,62	R\$ 1,57	R\$ 1,61	R\$ 402,50
Pasta Sanfonada Com 12 Divisórias A4.	Unidade	15	R\$ 25,00	R\$ 26,90	R\$ 26,00	R\$ 25,80	R\$ 25,93	R\$ 388,95
Pasta Suspensa.	Unidade	300	R\$ 6,95	R\$ 7,50	R\$ 7,00	R\$ 7,76	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
Pendrive 16 Gb.	Unidade	15	R\$ 58,00	R\$ 61,20	R\$ 60,00	R\$ 58,33	R\$ 59,38	R\$ 890,70



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pincel Caneta Para Cd Cor Azul.	Unidade	24	R\$ 8,65	R\$ 9,60	R\$ 9,00	R\$ 8,93	R\$ 9,05	R\$ 217,20
Pincel Permanente Azul, Preto.	Unidade	30	R\$ 8,65	R\$ 9,60	R\$ 9,00	R\$ 8,98	R\$ 9,06	R\$ 271,80
Porta Caneta Para Mesa.	Unidade	14	R\$ 22,40	R\$ 23,50	R\$ 23,00	R\$ 24,17	R\$ 23,27	R\$ 325,78
Bloco de recado autoadesivo 38x58.	Unidade	70	R\$ 6,80	R\$ 7,00	R\$ 6,90	R\$ 6,67	R\$ 6,84	R\$ 478,80
Bloco de recado autoadesivo médio 76x102.	Unidade	30	R\$ 8,50	R\$ 7,50	R\$ 6,99	R\$ 6,65	R\$ 7,41	R\$ 222,30
Prancheta De Madeira A4.	Unidade	30	R\$ 8,40	R\$ 9,00	R\$ 8,65	R\$ 9,06	R\$ 8,78	R\$ 263,40
Régua Grande 60 Cm.	Unidade	20	R\$ 6,85	R\$ 7,40	R\$ 7,00	R\$ 7,36	R\$ 7,15	R\$ 143,00
Régua Média 30 Cm.	Unidade	30	R\$ 2,90	R\$ 3,20	R\$ 3,00	R\$ 3,15	R\$ 3,06	R\$ 91,80
Tesoura Grande 21 Cm.	Unidade	15	R\$ 16,80	R\$ 18,00	R\$ 17,80	R\$ 16,36	R\$ 17,24	R\$ 258,60
Tesoura Pequena Tipo Escolar 13 Cm.	Unidade	10	R\$ 2,90	R\$ 3,25	R\$ 3,00	R\$ 3,17	R\$ 3,08	R\$ 30,80
Tinta Azul Para Almofada De Carimbo.	Caixa	3	R\$ 10,55	R\$ 12,00	R\$ 11,45	R\$ 10,17	R\$ 11,04	R\$ 33,12
Material Pedagógico								
Descrição	Qtd.	Unidade	Fonte²	Fonte³	Fonte⁴	Fonte⁵	Valor unitário	Valor global
Barbante Algodão Branco 700 Gr.	Rolo	3	R\$ 32,00	R\$ 34,00	R\$ 33,00	R\$ 33,04	R\$ 33,01	R\$ 99,03
Barbante Nylon (2 Branco E 1 Azul).	Rolo	3	R\$ 38,95	R\$ 39,10	R\$ 39,00	R\$ 36,30	R\$ 38,34	R\$ 115,02
Bastão De Cola Quente Fino.	Pacote	10	R\$ 80,30	R\$ 82,00	R\$ 81,10	R\$ 81,35	R\$ 81,19	R\$ 811,90
Bastão De Cola Quente Grosso.	Pacote	10	R\$ 75,00	R\$ 76,50	R\$ 75,50	R\$ 76,00	R\$ 75,75	R\$ 757,50
Canetinha hidrográfica.	Estojo	15	R\$ 16,90	R\$ 17,90	R\$ 17,00	R\$ 15,67	R\$ 16,87	R\$ 253,05



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Canudos	Pacote	20	R\$ 8,95	R\$ 9,50	R\$ 9,00	R\$ 9,45	R\$ 9,23	R\$ 184,60
Cartolina (20 Branca, 10 Azul, 5 Amarelo)	Unidade	35	R\$ 1,50	R\$ 2,00	R\$ 1,85	R\$ 1,80	R\$ 1,79	R\$ 62,65
Cola De Silicone.	Unidade	30	R\$ 13,75	R\$ 14,00	R\$ 13,90	R\$ 14,05	R\$ 13,93	R\$ 417,90
Eva Com Gliter (Azul, Verde, Vermelho, Marrom, Prata, Lilás, Amarelo).	Unidade	120	R\$ 7,50	R\$ 9,00	R\$ 8,45	R\$ 8,46	R\$ 8,35	R\$ 1.002,00
Eva Simples Várias Cores.	Unidade	100	R\$ 2,50	R\$ 3,15	R\$ 2,65	R\$ 2,67	R\$ 2,74	R\$ 274,00
Fita Bebe (2 Branca, 2 Rosa, 2 Azul) 10m X 22mm.	Rolo	10	R\$ 15,60	R\$ 16,85	R\$ 16,00	R\$ 15,44	R\$ 15,97	R\$ 159,70
Guarda Chuva.	Unidade	15	R\$ 35,00	R\$ 36,00	R\$ 35,90	R\$ 35,28	R\$ 35,55	R\$ 533,25
Isopor 10mm.	Unidade	12	R\$ 8,50	R\$ 9,20	R\$ 8,99	R\$ 8,69	R\$ 8,85	R\$ 106,20
Isopor 5mm.	Unidade	10	R\$ 7,80	R\$ 9,20	R\$ 8,00	R\$ 8,69	R\$ 8,42	R\$ 84,20
Lápis De Cor.	Caixa	15	R\$ 15,70	R\$ 17,00	R\$ 16,50	R\$ 15,58	R\$ 16,20	R\$ 243,00
Palito De Churrasco 50x1.	Pacote	10	R\$ 10,00	R\$ 11,00	R\$ 10,65	R\$ 10,61	R\$ 10,57	R\$ 105,70
Palito De Picolé Cru 50x1.	Pacote	20	R\$ 5,00	R\$ 6,00	R\$ 5,10	R\$ 5,21	R\$ 5,33	R\$ 106,60
Papel Cartão Branco E Azul.	Unidade	20	R\$ 2,50	R\$ 3,50	R\$ 3,00	R\$ 2,97	R\$ 2,99	R\$ 59,80
Papel Foto Adesivo.	Unidade	30	R\$ 42,42	R\$ 43,00	R\$ 42,50	R\$ 45,75	R\$ 43,42	R\$ 1.302,60
Papel Foto Simples.	Pacote	30	R\$ 26,35	R\$ 27,00	R\$ 26,45	R\$ 26,84	R\$ 26,66	R\$ 799,80
Papel Verge Azul Claro.	Pacote	20	R\$ 25,00	R\$ 26,10	R\$ 25,15	R\$ 26,17	R\$ 25,61	R\$ 512,20
Papel Verge Branco.	Pacote	30	R\$ 25,00	R\$ 26,10	R\$ 25,15	R\$ 26,15	R\$ 25,60	R\$ 768,00
Pincel Azul Para Quadro Branco.	Unidade	10	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 10,50	R\$ 10,92	R\$ 10,82	R\$ 108,20



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pincel Preto Para Quadro Branco.	Unidade	10	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 10,50	R\$ 11,10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
Pincel Vermelho Para Quadro Branco.	Unidade	10	R\$ 10,35	R\$ 11,50	R\$ 10,50	R\$ 11,26	R\$ 10,90	R\$ 109,00
Pistola De Cola Quente (Pequena).	Unidade	8	R\$ 45,00	R\$ 46,90	R\$ 46,00	R\$ 45,57	R\$ 45,87	R\$ 366,96
Pistola De Cola Quente Grossa.	Unidade	5	R\$ 78,50	R\$ 79,88	R\$ 79,00	R\$ 77,91	R\$ 78,82	R\$ 394,10
Prendedor De Roupa Pacote Com 50x1.	Pacote	8	R\$ 35,40	R\$ 37,00	R\$ 36,00	R\$ 33,96	R\$ 35,59	R\$ 284,72
Tinta Guache Cx 6x1.	Caixa	30	R\$ 6,90	R\$ 7,90	R\$ 7,00	R\$ 6,94	R\$ 7,19	R\$ 215,70
Tnt Rolo De 100 M (2 Branco, 2 Azul, 2 Vermelho, 1 Preto, 1 Azul, 1 Roxo, 1 Amarelo, 2 Verde).	Unidade	15	R\$ 145,00	R\$ 146,00	R\$ 145,40	R\$ 145,30	R\$ 145,43	R\$ 2.181,45
Acessórios Musicais (material de consumo)								
Descrição	Qtd.	Unidade	Fonte	Fonte	Fonte	Fonte^s	Valor unitário	Valor global
Caderno De Música Capa Dura 80 Folhas	Unidade	20	R\$ 26,28	R\$ 36,00	R\$ 39,00	R\$ 37,70	R\$ 34,75	R\$ 695,00
Creme lubrificante para instrumentos de sopro 26g.	Unidade	3	R\$ 137,38	R\$ 120,00	R\$ 124,00	R\$ 129,00	R\$ 127,60	R\$ 382,80
Lubrificante Para Instrumentos De Sopro	Unidade	10	R\$ 53,81	R\$ 48,25	R\$ 59,00	R\$ 55,00	R\$ 54,02	R\$ 540,20
Palheta Para Clarinete Sib Bb Nº 02	Unidade	50	R\$ 49,49	R\$ 44,00	R\$ 46,00	R\$ 45,30	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
Palheta Para Sax Alto Mib Eb Nº 02 1/2	Unidade	60	R\$ 48,66	R\$ 55,00	R\$ 58,00	R\$ 56,30	R\$ 54,49	R\$ 3.269,40
Palheta Para Sax Soprano Sib Bb N.2.5	Unidade	30	R\$ 43,38	R\$ 44,00	R\$ 47,00	R\$ 45,30	R\$ 44,92	R\$ 1.347,60
Palheta Para Sax Tenor Sib Bb N.02	Unidade	30	R\$ 78,13	R\$ 78,00	R\$ 79,50	R\$ 79,70	R\$ 78,83	R\$ 2.364,90



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

MEDIA ARITMETICA	Valor referencial preliminar da contratação	R\$ 74.518,23
-------------------------	--	----------------------

6.3. Deverão ser obrigatoriamente juntadas aos autos as propostas formais completas que integrarem a pesquisa de preços, contendo, no mínimo, identificação do fornecedor, CNPJ ou CPF, data de emissão, descrição compatível do objeto e do escopo ofertado, valor unitário e global, prazo de validade, endereço físico e/ou eletrônico, telefone de contato, nome e identificação do responsável e assinatura física ou eletrônica, além da justificativa da escolha dos fornecedores consultados, quando a pesquisa direta for utilizada.

7. QUANTITATIVOS E VALOR ESTIMADO CONFORME PESQUISA DE PREÇOS

7.1. A demanda compreende os materiais, unidades de fornecimento, quantitativos estimados e valores referenciais constantes do DFD, do ETP e das planilhas de preços, organizados para fins de disputa por lotes/sublotes de afinidade e itens isolados. O demonstrativo dos quantitativos consta do Anexo I do DFD e é reproduzido neste Termo de Referência para garantir coerência entre necessidade, planejamento, pesquisa de preços, julgamento, adjudicação e execução contratual.

Material de Expediente				
Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor global
AGENDA 2026. Agenda 2026 - capa dura - com no mínimo 176 folhas - 1 dia por página - medida aproximada 129mm x 187mm.	Unidade	12	R\$ 46,52	R\$ 558,24
ALMOFADA PARA CARIMBO AZUL. Almofada para carimbo número 4 com área de impressão de aproximadamente 145 x 83mm, tampa de metal. Cor Azul.	Unidade	10	R\$ 23,26	R\$ 232,60
APONTADOR 24X1. Apontador Para Lápis, De Plástico Rígido; Simples Com Deposito Retangular. Caixa Com 24 Unidades.	Caixa	12	R\$ 61,67	R\$ 740,04
BORRACHA BRANCA 40X1. Borracha branca macia nº 40. Caixa c/ 40 unidades.	Caixa	8	R\$ 31,98	R\$ 255,84
CADERNO 1 MATERIA. Caderno espiral, capa dura, pautado, 01 matéria, com no mínimo 96 folhas, formato universitário (aproximadamente 200mm x 275mm), cores de capa neutras.	Unidade	20	R\$ 21,52	R\$ 430,40
CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS. Caderno brochura tipo 1/4, capa dura, costurado, comprimento: 200, gramatura folhas: 56, largura: 140, material: papel offset.	Unidade	10	R\$ 13,90	R\$ 139,00
CADERNO COM ELASTICO NEON DE 1 MATÉRIA. Caderno Universitário. Capa dura. Cores diversas em Neon. 1 Matéria. Mínimo 80 Folhas. Devendo possuir capa resistente, folhas pautadas e espiral, podendo conter bolsa plástica para guardar trabalhos e anotações. Fechamento em elástico.	Unidade	10	R\$ 44,82	R\$ 448,20
CAIXA ARQUIVO MORTO. Caixa de arquivo morto, em pp alveolar, tipo polionda, desmontável 380x290x175mm (medida mínima) .	Unidade	150	R\$ 11,11	R\$ 1.666,50
CALCULADORA 12 DÍGITOS. Calculadora Eletrônica número dígitos: 12, tipo: mesa (4 operações básicas), fonte alimentação: pilha aa, características adicionais: visor inclinado de 75 mm.	Unidade	8	R\$ 36,20	R\$ 289,60
CALENDÁRIOS DE MESA. Calendário de Mesa 2026. Dimensões mínimas: 13x15 cm em posição horizontal, estruturado em modelo triangular com base rígida.	Unidade	15	R\$ 16,73	R\$ 250,95



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CANETA ESFEROGRÁFICA 0,7 MM AZUL CAIXA 50X1. Caneta esferográfica bico 0,7 mm, cor azul, escrita uniforme, corpo em material resistente, caixa com 50 unidades, sem indicação de marca específica.	Caixa	12	R\$ 82,63	R\$ 991,56
CANETA AZUL BICO FINO CAIXA 50X1. Caneta Esferográfica. Corpo sextavado com respiro, tampa removível ventilada, material: termoplástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: azul, 50 unidades por caixa.	Caixa	40	R\$ 79,90	R\$ 3.196,00
CANETA PRETA BICO FINO CAIXA 50X1. Caneta Esferográfica. Corpo sextavado com respiro, tampa removível ventilada, material: termoplástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: preta, 50 unidades por caixa.	Caixa	5	R\$ 79,53	R\$ 397,65
CANETA VERMELHA BICO FINO CAIXA 50X1. Caneta Esferográfica. Corpo sextavado com respiro, tampa removível ventilada, material: termoplástico, material ponta: esfera de tungstênio, tipo escrita: fina, cor tinta: vermelha, 50 unidades por caixa.	Caixa	3	R\$ 79,32	R\$ 237,96
CORRETIVO BRANCO. Corretivo líquido a base de água corretivo líquido base d'água, secagem rápida, atóxico, inodoro, aquoso, não inflamável, branco, embalagem mínima de 18ml.	Unidade	10	R\$ 5,19	R\$ 51,90
ENVELOPE AMARELO PEQUENO 16X28. Envelope de papel pequeno. Dimensões mínimas: 16x28 cm. Cor Amarelo.	Unidade	500	R\$ 0,63	R\$ 315,00
ENVELOPE BRANCO MÉDIO A4 22X32. Envelope de papel tamanho A4, cor branca, dimensões mínimas: 22x32 cm.	Unidade	500	R\$ 0,75	R\$ 375,00
ENVELOPE GRANDE BRANCO OFICIO 26X36. Envelope tipo saco, dimensões mínimas: 26x36 cm, cor branco.	Unidade	500	R\$ 0,87	R\$ 435,00
ESTILETE LARGO. Estilete, tipo: largo, material corpo: metal, comprimento: 180 mm, características adicionais: com trava de segurança.	Unidade	24	R\$ 3,10	R\$ 74,40
EXTRATOR DE GRAMPO. Extrator de grampo espátula inox extrator grampo material aço inoxidável, tipo espátula, tratamento superficial cromado, medida mínima 15x2cm.	Unidade	24	R\$ 4,13	R\$ 99,12
FITA ADESIVA TRANSPARENTE FINA 12MM X 30M. Fita adesiva transparente, material polipropileno ou equivalente, largura aproximada de 12 mm, comprimento aproximado de 30 m, sem indicação de marca específica.	Unidade	40	R\$ 4,81	R\$ 192,40
FITA DUPLA FACE 19X2,5 MM X 30M. Fita adesiva dupla face, rolo com aproximadamente 19 x 2,5 mm x 30 m.	Unidade	30	R\$ 12,44	R\$ 373,20
FITA ADESIVA LARGA TRANSPARENTE. Fita adesiva em material PVC ou polipropileno transparente, largura aproximada de 45 mm e comprimento aproximado de 45 m, com rolo interno em papelão.	Unidade	40	R\$ 6,82	R\$ 272,80
FITA ZEBRADA. Rolo de fita faixa zebra preta e amarela 70mm x 200m.	Unidade	25	R\$ 35,47	R\$ 886,75
GRAMPEADOR GRANDE DE METAL PARA 50 FOLHAS. Grampeador metal com capacidade mínima para 50 folhas. Grampo 23/8. Cor Preto.	Unidade	4	R\$ 67,56	R\$ 270,24
GRAMPEADOR MÉDIO 25 FOLHAS. Grampeador de mesa em metal, capacidade mínima para 25 folhas. Grampo 26/6.	Unidade	15	R\$ 25,60	R\$ 384,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

GRAMPEADOR PARA MADEIRA - GRAMPO 106/8. Grampeador manual (modelo pistola) estrutura em aço, tamanho grampo: 106/8, tipo: tapeceiro, ideal para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, entre outros.	Unidade	10	R\$ 115,94	R\$ 1.159,40
GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6. Grampo para grampeador 26/6 galvanizado - embalagem com 5.000 unidades.	Caixa	30	R\$ 7,36	R\$ 220,80
GRAMPO PARA GRAMPEADOR MADEIRA 106/8. Grampo p/ grampeador de pressão manual, tamanho: 106/8, material: metal, tratamento superficial: galvanizado, embalagem com 5.000 unidades.	Caixa	10	R\$ 35,16	R\$ 351,60
GUILHOTINA. Guilhotina Facão - Guilhotina Refiladora Chapa De Aço: Características Gerais: Apresentação: Guilhotina De Facão, Capacidade De Corte De 08 Folhas, Extensão De Corte De 300 Mm; Dimensões: Aproximadamente 390 Mm Largura X 270 Mm Comprimento.	Unidade	1	R\$ 478,15	R\$ 478,15
LÁPIS BORRACHA. Lápis borracha: corpo cilíndrico em madeira, com borracha própria para apagar grafite, sem indicação de marca específica.	Unidade	8	R\$ 8,05	R\$ 64,40
LAPIS PRETO CAIXA 144X1. Lápis preto tipo grafite, caixa com 144 unidades.	Unidade	8	R\$ 133,66	R\$ 1.069,28
LIVRO ATA 50 FOLHAS. Livro ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preta, 50 folhas, dimensões 210 x 300 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2.	Unidade	25	R\$ 22,05	R\$ 551,25
MARCA TEXTO CORES VARIADAS - 12X1. Caneta marca texto - material: plástico rígido opaco; tipo ponta: chanfrada; tinta fluorescente a base de água, cores diversas (amarela, verde, laranja e rosa); traço: 3 a 5 mm. Caixa c/ 12 unidades.	Caixa	25	R\$ 25,88	R\$ 647,00
MOLHA DEDO. Umedecedor de dedo - molha dedo tipo pasta em gel. Atóxico. Perfumado. Para manuseio de papeis. Incolor. Livre de fungos e bactérias. Pote contendo 12 gramas. composição: ácido graxo, glicóis e essência aromática, podendo conter corante alimentício.	Unidade	10	R\$ 4,76	R\$ 47,60
ORGANIZADOR DE ARQUIVO DOCUMENTOS, TRES DIVISÓRIAS. Caixa correspondência organizadora articulável. Material: acrílico polipropileno cristal, tipo: tripla. dimensão mínima com base no tamanho ofício.	Unidade	12	R\$ 76,71	R\$ 920,52
PAPEL A4. Papel A4 (210 mm X 297 mm), 75 G/M², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, cx/10 resmas.	Caixa	35	R\$ 363,64	R\$12.727,40
PAPEL SULFITE COLORIDO. Papel sulfite colorido, formato A4, gramatura mínima de 75 g/m², dimensões 210 mm x 297 mm, resma com 500 folhas, cores diversas, sem indicação de marca específica.	Resma	30	R\$ 47,67	R\$ 1.430,10
PASTA ABA COM ELÁSTICO OFICIO 40MM. Pasta - com aba e elástico. Lombada de 40mm. fabricada em plástico transparente, cristal ou fume. Em polipropileno.	Unidade	150	R\$ 5,84	R\$ 876,00
PASTA ABA FINA COM ELÁSTICO. Pasta com aba elástica fina. Confeccionada em polipropileno, com fechamento em elástico.	Unidade	250	R\$ 3,82	R\$ 955,00
PASTA AZ ESTREITA. Pasta Az Lombo Estreito	Unidade	150	R\$ 19,10	R\$ 2.865,00
PASTA AZ LARGA. Pasta Az Ofício Lombo Largo	Unidade	300	R\$ 19,58	R\$ 5.874,00



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PASTA CATÁLOGO COM 50 FOLHAS TAMANHO A4. Pasta catalogo, cor preta, tamanho folha A4, com 50 sacos plásticos internos transparentes em polietileno, presilhas para fixar.	Unidade	55	R\$ 19,46	R\$ 1.070,30
PASTA L. Pasta em L - Material: em polipropileno; Cor: incolor; tamanho A4, Medida aproximada: 230 x 334 x 0,15 mm (L x A x E).	Unidade	250	R\$ 1,61	R\$ 402,50
PASTA SANFONADA COM 12 DIVISÓRIAS A4. Pasta sanfonada, material: polipropileno; com 12 divisórias de jan-dez, fechamento com aba e elástico; cor: a ser definida pelo órgão solicitante; largura: 295, altura: 230, características adicionais: haste metálica, visores transparente, tamanho: A4.	Unidade	15	R\$ 25,93	R\$ 388,95
PASTA SUSPENSA. Pasta arquivo material: cartão marmorizado plastificado, tipo: suspenso. Dimensões mínimas: largura: 240, altura: 360. Características adicionais: 2 hastes, visor.	Unidade	300	R\$ 7,30	R\$ 2.190,00
PENDRIVE 16 GB. Pendrive Capacidade 16 Gb - Interface De Hardware USB 3.0 Ou Superior. Plug E Play.	Unidade	15	R\$ 59,38	R\$ 890,70
PINCEL CANETA PARA CD COR AZUL. Pincel marcador permanente para CD. Cor tinta: azul, material: plástico, tipo ponta: poliéster.	Unidade	24	R\$ 9,05	R\$ 217,20
PINCEL PERMANENTE AZUL, PRETO. Pincel marcador permanente, corpo em plástico, ponta de feltro chanfrada, tinta à base de álcool, nas cores azul e preto.	Unidade	30	R\$ 9,06	R\$ 271,80
PORTA CANETA PARA MESA. Porta caneta. Medidas aproximadas - altura: 108, cor: preta, largura: 89. Material: aço aramado.	Unidade	14	R\$ 23,27	R\$ 325,78
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO 38X58. Bloco de recado autoadesivo, largura aproximada de 38 mm, comprimento aproximado de 50/58 mm, embalagem com 4 blocos de no mínimo 50 folhas cada, sem indicação de marca específica.	Unidade	70	R\$ 6,84	R\$ 478,80
BLOCO DE RECADO AUTOADESIVO MÉDIO 76X102. Bloco para recado autoadesivo, material papel, medindo aproximadamente 76 x 102 mm, bloco com no mínimo 100 folhas, cores diversas, sem indicação de marca específica.	Unidade	30	R\$ 7,41	R\$ 222,30
PRANCHETA DE MADEIRA A4. Prancheta em madeira com prendedor metálico de papel, tamanho a4.	Unidade	30	R\$ 8,78	R\$ 263,40
RÉGUA GRANDE 60 CM. Régua Em Poliestireno Cristal 60 Cm.	Unidade	20	R\$ 7,15	R\$ 143,00
RÉGUA MÉDIA 30 CM. Régua. características adicionais: transparente/largura de 3,5 cm, comprimento: 30, cores diversas, graduação: centímetro/milímetro, material: acrílico, tipo material: rígido régua 30 cm, material polietileno.	Unidade	30	R\$ 3,06	R\$ 91,80
TESOURA GRANDE 21 CM. Tesoura de corte grande em aço inox 21 cm.	Unidade	15	R\$ 17,24	R\$ 258,60
TESOURA PEQUENA TIPO ESCOLAR 13 CM. Tesoura multiuso, tipo escolar, material: aço inoxidável; tamanho: 13 cm; ponta: arredondada; material cabo: polipropileno.	Unidade	10	R\$ 3,08	R\$ 30,80
TINTA AZUL PARA ALMOFADA DE CARIMBO. Tinta para almofada de carimbo. Cor azul. Embalagem com 3 frascos de 40ml cada.	Caixa	3	R\$ 11,04	R\$ 33,12



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBTOTAL MATERIAL DE EXPEDIENTE (LOTE 01-A A 01-E + ITENS ISOLADOS 09, 30 E 47)	R\$ 51.080,90
--	----------------------

Material Pedagógico				
Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor global
BARBANTE ALGODÃO BRANCO 700 GR. Barbante Algodão Quantidade Mínima de Fios: 6, Acabamento Superficial: Crú Barbante Em Algodão Cru, Fio Extra Resistente Lavável Grande Mínimo 700 G.	Rolo	3	R\$ 33,01	R\$ 99,03
BARBANTE NYLON (2 BRANCO E 1 AZUL). Barbante. Material: Náilon. Cores Variadas. Rolo Com no mínimo 100 Metros.	Rolo	3	R\$ 38,34	R\$ 115,02
BASTÃO DE COLA QUENTE FINO. COLA, Material: silicone, Apresentação: bastão fino, Aplicação: pistola aplicadora de cola quente, Unidade de Fornecimento: pacote com 1kg.	Pacote	10	R\$ 81,19	R\$ 811,90
BASTÃO DE COLA QUENTE GROSSO. Cola quente grossa, pacote com 1 kg aproximadamente 33 bastões acondicionados em embalagem plástica.	Pacote	10	R\$ 75,75	R\$ 757,50
CANETINHA HIDROGRÁFICA. Caneta hidrográfica, ponta grossa, canetinha tipo marcador, a base de agua, cores variadas, estojo com 12 canetinhas.	Estojo	15	R\$ 16,87	R\$ 253,05
CANUDOS (PACOTE COM 100 UNIDADES). Canudo Plástico Colorido, Pacote Com 100 Unidades, Cores Diversas	Pacote	20	R\$ 9,23	R\$ 184,60
CARTOLINA (20 BRANCA, 10 AZUL, 5 AMARELO) Cartolina, Dupla Face, Dimensões Mínimas 48X60 Cm, Cores Variadas, Avulso 1.0 Folha	Unidade	35	R\$ 1,79	R\$ 62,65
COLA DE SILICONE. Cola Siliconada Líquida / Cola de Silicone Líquida 250 ml. Composição: Polímero de silicone, solventes e aditivos. Cor: Transparente (incolor).	Unidade	30	R\$ 13,93	R\$ 417,90
EVA COM GLITER (AZUL, VERDE, VERMELHO, MARROM, PRATA, LILÁS, AMARELO). EVA com glitter. Especificação: folha de EVA com glitter, cores diversas, gramatura 2 mm. Dimensões mínimas: 600x400 mm.	Unidade	120	R\$ 8,35	R\$ 1.002,00
EVA SIMPLES VARIAS CORES. Folha de EVA emborrachado simples lisa. Dimensões mínimas: 40 cm x 60 cm, com 02 mm de espessura, diversas cores.	Unidade	100	R\$ 2,74	R\$ 274,00
FITA BEBE (2 BRANCA, 2 ROSA, 2 AZUL) 10M X 22MM. Fita de cetim, com material de alta qualidade, com largura de 22mm e comprimento de 10 metros, cores variadas.	Rolo	10	R\$ 15,97	R\$ 159,70
GUARDA CHUVA. Guarda-chuva. Material armação: aço galvanizado, material cabo: alumínio material cobertura: náilon resinado, tipo cabo: vergado tamanho: grande. Características adicionais: costura hermética impermeável. aplicação: para artesanato.	Unidade	15	R\$ 35,55	R\$ 533,25



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ISOPOR 10MM. Placa De Isopor, Comprimento 1M, Largura 050M, Espessura 10Mm.	Unidade	12	R\$ 8,85	R\$ 106,20
ISOPOR 5MM. Placa De Isopor, Comprimento 1M, Largura 050M, Espessura 5Mm.	Unidade	10	R\$ 8,42	R\$ 84,20
LÁPIS DE COR. Lápis de cor (grande): formato: jumbo triangular, 12 cores vivas; comprimento 3/4; mina macia, mais grossa e resistente, produto atóxico. Caixa com 12 unidades e cores diferentes.	Caixa	15	R\$ 16,20	R\$ 243,00
PALITO DE CHURRASCO 50X1. Palito de churrasco. Material madeira reflorestada, 25 cm. pacote com 50 unidades. aplicação: para artesanato ou palitos artesanais.	Pacote	10	R\$ 10,57	R\$ 105,70
PALITO DE PICOLÉ CRU 50X1. Palito de picolé produzido em madeira e acondicionado em pacote com 50 unidades. Aplicação: para artesanato ou palitos artesanais, palito reto, bordas arredondadas, liso ao toque textura: suave, sem farpas, próprio para manuseio seguro. estilo cru.	Pacote	20	R\$ 5,33	R\$ 106,60
PAPEL CARTÃO BRANCO E AZUL. Papel Cartão Material: Celulose Vegetal, Gramatura: 180, Largura: 50, Cor: Variada, Comprimento: 70 - Material: Celulose Vegetal.	Unidade	20	R\$ 2,99	R\$ 59,80
PAPEL FOTO ADESIVO. Papel foto adesivo 135 gr 1x100 folhas.	Unidade	30	R\$ 43,42	R\$ 1.302,60
PAPEL FOTO SIMPLES. Papel Fotográfico, Tamanho A4 C/50 Folhas	Pacote	30	R\$ 26,66	R\$ 799,80
PAPEL VERGE AZUL CLARO. Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Azul claro, Gramatura: 180G/M², Dimensões: 210x297mm.	Pacote	20	R\$ 25,61	R\$ 512,20
PAPEL VERGE BRANCO. Papel Vergê, Material: Celulose Vegetal, Cor: Branca, Gramatura: 180G/M², Dimensões: 210x297mm.	Pacote	30	R\$ 25,60	R\$ 768,00
PINCEL AZUL PARA QUADRO BRANCO. Pincel para quadro branco recarregável, com ponta de poliéster redonda e média de 6.0mm indeformável e macia. Cor azul.	Unidade	10	R\$ 10,82	R\$ 108,20
PINCEL PRETO PARA QUADRO BRANCO. Pincel para quadro branco recarregável, com ponta de poliéster redonda e média de 6.0mm indeformável e macia. Cor preto.	Unidade	10	R\$ 10,86	R\$ 108,60
PINCEL VERMELHO PARA QUADRO BRANCO. Pincel para quadro branco recarregável, com ponta de poliéster redonda e média de 6.0mm indeformável e macia. Cor vermelho.	Unidade	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
PISTOLA DE COLA QUENTE (PEQUENA). Pistola para cola quente pequena. Especificação: pistola para aplicação de cola em bastão, 15 watts, bivolt110/220 -40w 11mm.	Unidade	8	R\$ 45,87	R\$ 366,96



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PISTOLA DE COLA QUENTE GROSSA. Pistola para cola quente profissional grande 12mm para bastão grosso, bivolt, secagem rápida, gatilho longo mínimo de 80w.	Unidade	5	R\$ 78,82	R\$ 394,10
PRENDEDOR DE ROUPA PACOTE COM 50X1. Mini prendedores multiuso – coloridos para artesanato, decoração e festas - tipo pregador. pacote com 50 unidades.	Pacote	8	R\$ 35,59	R\$ 284,72
TINTA GUACHE CX 6X1. Tinta guache atóxica, solúvel em água, caixa com 6 potes plásticos de 15 ml cada, cores variadas, com prazo de validade quando aplicável e certificação compulsória quando exigida por norma oficial.	Caixa	30	R\$ 7,19	R\$ 215,70
TNT ROLO DE 100 M (2 BRANCO, 2 AZUL, 2 VERMELHO, 1 PRETO, 1 AZUL, 1 ROXO, 1 AMARELO, 2 VERDE). Tecido TNT liso, gramatura mínima 40 gramas por metro linear; largura 1,40 metros; rolo com 100 metros. cores variadas.	Unidade	15	R\$ 145,43	R\$ 2.181,45
SUBTOTAL LOTE 02 — MATERIAL PEDAGÓGICO E APOIO ÀS OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS				R\$ 12.527,43

Acessórios Musicais (consumo)				
Descrição	Unidade	Quant.	Valor unitário	Valor global
CADERNO DE MÚSICA CAPA DURA 80 FOLHAS. Caderno capa dura com espiral. Formato horizontal. Dimensões aproximadas: 205mm x 145mm. Mínimo de 80 folhas.	Unidade	20	R\$ 34,75	R\$ 695,00
CREME LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO 26G. Creme lubrificante para instrumentos de sopro, embalagem com aproximadamente 26 g, composição própria para conservação e deslizamento de partes móveis, sem indicação de marca específica, admitido produto equivalente ou similar que atenda às especificações técnicas mínimas.	Unidade	3	R\$ 127,60	R\$ 382,80
LUBRIFICANTE PARA INSTRUMENTOS DE SOPRO. Óleo lubrificante para instrumento. Contém 60 ml – fino ideal para instrumentos de sopro.	Unidade	10	R\$ 54,02	R\$ 540,20
PALHETA PARA CLARINETE SIB BB Nº 02. Palheta nº 2.0 para clarinete, revestida com plástico.	Unidade	50	R\$ 46,20	R\$ 2.310,00
PALHETA PARA SAX ALTO MIB EB Nº 02 1/2. Palheta para sax alto MIB/EB, numeração 2 1/2, revestida ou tratada para maior resistência às variações de umidade e temperatura, sem indicação de marca específica.	Unidade	60	R\$ 54,49	R\$ 3.269,40
PALHETA PARA SAX SOPRANO SIB BB N.2.5. Palheta, aplicação: saxofone soprano, características adicionais: nº 2,5.	Unidade	30	R\$ 44,92	R\$ 1.347,60
PALHETA PARA SAX TENOR SIB BB N.02. Palheta para sax tenor nº2, material: Cana de Bambu.	Unidade	30	R\$ 78,83	R\$ 2.364,90



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBTOTAL LOTE 03 — ACESSÓRIOS MUSICAIS DE USO COMPLEMENTAR

R\$ 10.909,90

7.2. O valor global estimado da contratação é de R\$ 74.518,23 (setenta e quatro mil, quinhentos e dezoito reais e vinte e três centavos), apurado por meio de média aritmética simples da cesta de preços composta por Relatório de Cotação do Banco de Preços e 03 (três) propostas comerciais de fornecedores do ramo, conforme detalhado no Estudo Técnico Preliminar.

7.3. A estimativa de preços deverá ser validada pelo Setor de Compras antes da autorização da despesa, com análise crítica dos valores coletados, conferência da compatibilidade dos escopos, verificação da atualidade das cotações e juntada da memória de cálculo e dos documentos de suporte aos autos.

7.4. O preço máximo aceitável corresponderá aos valores unitários estimados e validados no processo, ressalvada eventual atualização ou recálculo devidamente justificado pelo Setor de Compras, nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021, da IN SEGES/ME nº 65/2021 quando aplicável e de eventual norma municipal.

8. FORMA DE CONTRATAÇÃO, CRITÉRIO DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

8.1. A forma pretendida é a contratação na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento pelo menor preço por lote/sublote, e por item apenas nos itens isolados 09 (calculadora), 30 (guilhotina) e 47 (pendrive), com fundamento nos arts. 6º, XIII e XLI, 17, §2º, 28, I, 29, 40, 47 e 82 da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.1.1. Considerando que os valores estimados dos lotes/sublotes e dos itens isolados são inferiores a R\$ 80.000,00, os grupos de disputa deverão ser destinados exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte, salvo justificativa expressa da autoridade competente para afastamento da exclusividade em hipótese legalmente admitida.

8.1.1. Os lotes e sublotes foram definidos por afinidade técnica, funcional, mercadológica e logística. A Administração deverá exigir proposta com preço unitário por item e preço total por lote/sublote ou item isolado, de modo a preservar o controle de aceitabilidade, evitar sobrepreço interno e assegurar a adequada execução sob demanda.

8.2. A contratação por Pregão Eletrônico/SRP somente poderá prosseguir após confirmação, pelo Setor de Compras e setores competentes, das seguintes condições de regularidade técnica, orçamentária e jurídica:

- Confirmação da compatibilidade orçamentária da despesa, especialmente quando da formalização do contrato ou instrumento equivalente decorrente da Ata de Registro de Preços, observada a regulamentação aplicável ao SRP.
- Aprovação do TR: Validação final do Termo de Referência com a descrição precisa do objeto e justificativa da contratação.
- Consolidação da pesquisa: Homologação da cesta de preços com a definição clara do valor máximo aceitável para a disputa.
- Autorização da autoridade: Existência de despacho da autoridade competente ratificando o início da fase externa do certame.
- Adequação do edital: Verificação de que a minuta do edital e anexos foram devidamente aprovados pelo órgão de assessoria jurídica.
- Tratamento favorecido: confirmação do cumprimento das regras aplicáveis às microempresas e empresas de pequeno porte, inclusive eventual exclusividade, cota reservada ou justificativa de afastamento, quando cabível.

8.3. A seleção do fornecedor deverá observar a proposta mais vantajosa para a Administração pelo menor preço por lote/sublote, ou por item nos itens isolados, desde que atendidos integralmente os requisitos técnicos mínimos, as condições de habilitação e o modelo de execução previsto neste Termo de Referência.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

8.4. No julgamento por lote/sublote, não deverão ser aceitas propostas que deixem de contemplar integralmente todos os itens do respectivo grupo de disputa, que apresentem preço total manifestamente inexequível sem comprovação de viabilidade, que contenham item com preço unitário superior ao estimado sem justificativa aceita pela Administração ou que sejam incompatíveis com o escopo do objeto. Nos itens isolados 09, 30 e 47, o julgamento ocorrerá pelo menor preço do próprio item.

8.5. A fase externa do Pregão Eletrônico deverá observar os prazos, a publicidade, a plataforma eletrônica, o recebimento de propostas, a fase de lances, o julgamento, a habilitação, a fase recursal, a adjudicação e a homologação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, do regulamento municipal aplicável e, quando houver recursos da União ou exigência específica, das normas federais pertinentes.

8.5.1. O aviso de licitação e a íntegra do edital e seus anexos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, além dos demais meios de publicidade exigidos pela legislação local. Eventual regra de transição aplicável a Município com até 20.000 habitantes deverá ser utilizada com cautela e devidamente justificada, sem afastar a transparência e a ampla competitividade do certame.

9. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

9.1. A execução do objeto será iniciada após a formalização da Ata de Registro de Preços, contrato ou instrumento equivalente e a emissão da respectiva Ordem de Fornecimento pela Administração.

9.2. A Ata de Registro de Preços e/ou contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da assinatura, e o fornecimento de cada solicitação deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento.

9.3. O local de execução será o Município de Silvanópolis – TO, nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, ou em local indicado pela Administração.

9.4. A Administração deverá fornecer ao contratado, em prazo razoável, os documentos, dados e informações necessários à execução do contrato, cabendo à contratada registrar formalmente eventual pendência que possa impactar a execução contratual.

9.5. A entrega física e o recebimento provisório destinam-se à conferência inicial de volumes, quantidades aparentes e documentação. O recebimento definitivo dependerá da verificação posterior da conformidade dos materiais com as especificações do Termo de Referência, do edital e da proposta vencedora.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- executar integralmente o objeto, conforme as especificações deste Termo de Referência, proposta apresentada e orientações formais da fiscalização;
- guardar sigilo sobre dados, documentos e informações obtidos em razão da contratação, observando a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, quando houver tratamento de dados pessoais;
- não transferir a terceiros a execução do objeto sem autorização prévia e formal da Administração;
- manter, durante toda a execução contratual, as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- responsabilizar-se por todos os custos necessários à execução do contrato, inclusive tributos, encargos, deslocamentos, comunicação, equipamentos e ferramentas de trabalho, salvo disposição expressa em contrário.
- Atividades e responsabilidades que competem diretamente à contratada durante a execução do contrato:
 - a) Canais de Comunicação: Manter canal de atendimento ativo (e-mail, telefone ou sistema de compras) para receber as Ordens de Fornecimento (OF).
 - b) Confirmação de Recebimento: Confirmar o recebimento de cada OF em até 24 horas, validando os itens e quantitativos solicitados.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- c) Planejamento de Estoque: Manter estoque mínimo ou fluxo ágil com fornecedores para garantir o atendimento imediato das demandas do órgão.
- d) Responsabilidade pelo Frete: Arcar com todos os custos de transporte, frete, pedágios, seguros e taxas associadas à entrega.
- e) Carga e Descarga: Disponibilizar pessoal próprio para descarregar e alocar os materiais dentro do almoxarifado ou local indicado pelo órgão, sem ônus para a Administração.
- f) Embalagem e Proteção: entregar os produtos em embalagem original, lacrada ou íntegra quando aplicável, devidamente protegidos contra umidade, impactos ou avarias que possam comprometer sua utilização, garantindo que cheguem em condições adequadas de conferência e uso.
- g) Identificação: Identificar os lotes de entrega com etiquetas claras, facilitando a conferência física por parte do fiscal do contrato.
- h) Atendimento a Recusas: Recolher, por sua conta e risco, qualquer material recusado no Recebimento Provisório ou Definitivo (por defeito, avaria ou desconformidade).
- i) Prazo de Substituição: substituir os itens rejeitados preferencialmente entre 48 (quarenta e oito) e 72 (setenta e duas) horas úteis após a notificação, sem custos adicionais para a Administração, admitido prazo maior quando a contratada demonstrar dificuldade logística, indisponibilidade momentânea de item específico ou necessidade de aquisição junto a fornecedor especializado, desde que aceito pela fiscalização e sem prejuízo ao interesse público.
- j) Manutenção da Qualidade: não substituir produtos por outros de qualidade inferior aos ofertados na proposta vencedora, devendo qualquer substituição ser previamente justificada, comprovadamente equivalente ou superior e aceita pela fiscalização.
- k) Emissão da Nota Fiscal: Emitir o documento fiscal contendo a discriminação exata dos itens entregues, preços unitários e totais, idênticos aos da proposta.
- l) Manutenção das Condições de Habilitação: Manter, durante toda a execução do contrato, as mesmas condições de regularidade fiscal, trabalhista e jurídica exigidas na licitação.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- emitir a Ordem de Fornecimento ou autorização equivalente para início da execução;
- designar formalmente gestor e fiscal do contrato ou instrumento equivalente;
- fornecer as informações operacionais necessárias à emissão da Ordem de Fornecimento, local de entrega, responsável pelo recebimento e demais dados administrativos indispensáveis ao fornecimento;
- acompanhar e fiscalizar o fornecimento, registrando ocorrências e solicitações de ajustes;
- analisar os produtos entregues e emitir recebimento provisório e definitivo quando atendidas as especificações;
- efetuar o pagamento devido, após o recebimento definitivo, atesto fiscal e apresentação da documentação fiscal e de regularidade exigida;
- rejeitar, no todo ou em parte, os produtos entregues em desconformidade com este Termo de Referência;
- aplicar as sanções administrativas cabíveis em caso de inexecução total ou parcial do objeto, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12. REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

12.1. Para fins de contratação, o fornecedor deverá apresentar documentação compatível com sua natureza jurídica, observadas as exigências proporcionais ao objeto e ao valor da contratação.

12.2. Habilitação jurídica



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- ato constitutivo, estatuto ou contrato social vigente, quando pessoa jurídica, com objeto social compatível com o objeto;
- comprovante de inscrição no CNPJ.

12.3. Regularidade fiscal, social e trabalhista

- prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e Municipal, conforme aplicável;
- prova de regularidade perante o FGTS, quando pessoa jurídica empregadora;
- prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho – CNDT, quando aplicável;
- declaração de cumprimento do disposto no art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal, quando aplicável.

12.4. Qualificação técnica

- apresentação de atestado(s), declaração(ões), contrato(s), nota(s) fiscal(is) ou documentos equivalentes que demonstrem capacidade de fornecimento de objeto compatível, caso a exigência seja mantida no edital de forma proporcional à natureza comum dos bens e ao valor estimado, vedada exigência de fornecimento anterior de todos os 95 itens, de quantitativo mínimo excessivo ou de objeto idêntico quando bastar a comprovação de fornecimento de materiais de natureza semelhante;
- declaração de ciência das condições de fornecimento parcelado e sob demanda, com capacidade de atendimento às Ordens de Fornecimento no prazo estabelecido, sem caracterizar exigência excessiva ou restritiva.

12.5. As exigências de habilitação deverão ser interpretadas de forma proporcional, vedadas restrições indevidas à competitividade, sem prejuízo da segurança técnica necessária à adequada execução do contrato.

13. RECEBIMENTO DO OBJETO

13.1. O recebimento dos produtos ocorrerá em duas etapas, sem prejuízo de prazo diverso previsto no edital quando tecnicamente justificado:

- recebimento provisório: realizado pelo fiscal designado, no ato da entrega ou em até 05 (cinco) dias úteis, para conferência inicial de volumes, quantidades, integridade das embalagens e documentação apresentada;
- recebimento definitivo: realizado após análise da conformidade técnica, das especificações, da qualidade e das quantidades efetivamente entregues, no prazo de até 10 (dez) dias úteis, salvo necessidade justificada de prazo adicional.

13.2. Verificada desconformidade, a Administração poderá rejeitar o produto, total ou parcialmente, fixando prazo para correção ou complementação, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis em caso de descumprimento.

13.3. O recebimento definitivo não afasta a responsabilidade da contratada por vícios ocultos, defeitos, avarias, divergências de qualidade ou inadequações identificadas posteriormente, desde que relacionadas ao item fornecido e ao escopo contratado.

14. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

14.1. A gestão e fiscalização do contrato serão exercidas por servidores formalmente designados pela autoridade competente, nos termos do art. 117 da Lei n.º 14.133/2021.

14.2. Compete ao fiscal do contrato:

- acompanhar a execução do objeto e verificar o cumprimento das entregas;
- analisar os produtos entregues e solicitar ajustes necessários;
- registrar ocorrências, comunicações, notificações e eventuais descumprimentos;
- emitir termo de recebimento provisório e definitivo, quando cabível;
- atestar a nota fiscal somente após a efetiva conformidade do produto entregue.

14.3. Compete ao gestor do contrato acompanhar os aspectos administrativos, prazos, vigência, pagamento, eventual aplicação de sanções, necessidade de alteração contratual e comunicação com a autoridade competente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

15. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo de cada produto e da apresentação da nota fiscal ou documento fiscal equivalente, devidamente atestado pelo fiscal do contrato e acompanhado das certidões de regularidade exigidas.

15.2. O pagamento ocorrerá conforme a entrega e o recebimento definitivo de cada produto, observando-se o valor de cada nota fiscal conforme produtos entregues.

15.3. Nenhum pagamento será efetuado sem a comprovação do regular fornecimento do objeto, sem atesto da fiscalização ou enquanto houver pendência de correção de produto rejeitado.

15.4. Havendo erro na nota fiscal, divergência nos documentos ou irregularidade fiscal passível de saneamento, o prazo de pagamento ficará suspenso até a regularização, sem ônus para a Administração.

16. VIGÊNCIA, PRAZO DE EXECUÇÃO E PRORROGAÇÃO

16.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade para a Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do regulamento aplicável. O contrato ou instrumento equivalente decorrente da ata terá vigência definida no respectivo instrumento.

16.2. O prazo de entrega do objeto será de até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento, conforme materiais solicitados, admitida prorrogação excepcional e justificada antes do vencimento do prazo, quando houver dificuldade logística, item específico de menor disponibilidade no mercado ou outro motivo aceito pela Administração, desde que não haja prejuízo ao interesse público.

16.3. A prorrogação do prazo de entrega de determinada Ordem de Fornecimento poderá ser admitida excepcionalmente, mediante justificativa formal apresentada antes do vencimento do prazo, desde que demonstrado fato superveniente, ausência de culpa da contratada ou interesse público na conclusão do fornecimento, observada a autorização da Administração.

16.4. A contratação não possui natureza de serviço continuado, tratando-se de aquisição de bens de consumo com fornecimento parcelado e sob demanda, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

17. REAJUSTE, REEQUILÍBRIO E ALTERAÇÕES

17.1. Os preços registrados somente poderão ser reajustados, quando cabível, após o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contado da data-base do orçamento estimado ou da proposta, conforme previsto no edital, na Ata de Registro de Preços e/ou no contrato.

17.2. Eventual reajuste observará índice oficial compatível com a natureza do objeto, preferencialmente o IPCA/IBGE ou outro índice definido no edital, condicionado à previsão no instrumento convocatório, à manutenção da vantajosidade e à autorização da Administração.

17.3. O reequilíbrio econômico-financeiro poderá ser analisado nas hipóteses legais, mediante requerimento fundamentado da parte interessada, comprovação efetiva do fato superveniente e demonstração objetiva do impacto nos custos de execução.

17.4. As alterações contratuais, se necessárias, deverão observar os limites e condições da Lei n.º 14.133/2021, vedada a modificação que descaracterize o objeto contratado.

18. GARANTIA E CORREÇÃO DOS PRODUTOS

18.1. Fica dispensada a exigência de garantia contratual financeira, considerando a natureza de fornecimento de bens comuns, o fornecimento parcelado e sob demanda, a ausência de dedicação exclusiva de mão de obra e a possibilidade de condicionamento do pagamento ao recebimento definitivo dos produtos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

18.2. A contratada deverá substituir, corrigir ou repor, sem ônus para a Administração, os produtos entregues com defeito, avaria, validade vencida, divergência de especificação ou qualidade inferior à contratada, no prazo fixado pela fiscalização, preferencialmente entre 48 (quarenta e oito) e 72 (setenta e duas) horas úteis após a notificação, admitido prazo maior quando tecnicamente justificado e aceito pela Administração.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. O contratado que descumprir obrigações assumidas ficará sujeito às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei n.º 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

19.2. Poderão ser aplicadas, conforme a gravidade da conduta:

- advertência, quando houver inexecução parcial de menor gravidade;
- multa moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado, calculada sobre o valor da parcela em atraso, limitada a 10% (dez por cento);
- multa compensatória de até 10% (dez por cento) sobre o valor da parcela inadimplida, em caso de inexecução parcial;
- multa compensatória de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global contratado, em caso de inexecução total;
- impedimento de licitar e contratar, nos termos da Lei n.º 14.133/2021;
- declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, nas hipóteses legais.

19.3. As multas poderão ser descontadas dos valores devidos à contratada, sem prejuízo da cobrança administrativa ou judicial de eventual saldo remanescente.

20. MATRIZ DE RISCOS E ALOCAÇÃO DE RESPONSABILIDADES

20.1. A matriz de riscos abaixo orienta a alocação inicial de responsabilidades, o acompanhamento da execução contratual e a avaliação de eventual impacto no equilíbrio econômico-financeiro do ajuste:

Risco	Prob./Impacto	Responsável principal	Medida preventiva / mitigadora
Atraso na entrega dos produtos	Média / Alto	Contratada	Cronograma definido, acompanhamento pelo fiscal, notificações formais e aplicação de multa por mora.
Entrega de material em desconformidade técnica, quantitativa ou qualitativa	Média / Alto	Contratada	Especificação objetiva dos materiais, conferência pelo fiscal, recebimento provisório e definitivo, rejeição e substituição sem ônus quando houver desconformidade.
Demanda superior, inferior ou diversa do estimado	Média / Médio	Contratante	Emissão de Ordens de Fornecimento conforme necessidade real, controle de saldo da Ata, registro formal das solicitações e planejamento das entregas parceladas.
Preço incompatível ou sobrepreço	Baixa / Alto	Contratante / Setor de Compras	Pesquisa de preços, análise crítica da cota de preços, justificativa de preço e validação da proposta mais vantajosa.
Tratamento inadequado de informações administrativas ou dados pessoais eventualmente acessados	Baixa / Alto	Contratada	Limitação do acesso às informações necessárias ao fornecimento, observância da LGPD quando houver dados pessoais e vedação de uso para finalidade estranha ao contrato.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

20.2. Os riscos ordinários de organização logística, manutenção de estoque, transporte, entrega, substituição de produtos, custos operacionais e cumprimento de prazo são alocados à contratada. Os riscos decorrentes de atraso injustificado da Administração na emissão de Ordem de Fornecimento, na indicação de local de entrega ou no fornecimento de informações necessárias serão alocados à contratante, desde que comprovado impacto direto na execução.

21. PROTEÇÃO DE DADOS, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE

21.1. A contratada deverá manter sigilo sobre dados, documentos, informações administrativas e eventuais dados pessoais aos quais tiver acesso em razão da contratação.

21.2. O tratamento de dados pessoais, se necessário, deverá observar a Lei Federal n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, limitando-se ao estritamente necessário para a execução do objeto.

21.3. É vedada a divulgação, compartilhamento, reprodução ou utilização de informações da Administração para finalidade estranha ao contrato, salvo autorização expressa e formal da SEMAS ou imposição legal.

22. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

22.1. As despesas decorrentes da contratação correrão por conta de dotação orçamentária própria do Fundo Municipal de Assistência Social de Silvanópolis – TO, a ser confirmada pelo Setor de Orçamento antes da autorização da despesa, emissão do empenho e formalização da contratação.

Programa / Ação	Manutenção da Secretaria Municipal de Assistência Social — Ficha 329; Dotação 4.2.8.122.832.2.049; Fonte 1.500.0000.000000 – Recursos próprios; Elemento 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Elemento de despesa	3.3.90.30 – Material de Consumo
Fonte de recursos	1.500.0000.000000
Dotação orçamentária	4.2.8.122.832.2.049

23. DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1. O presente Termo de Referência foi elaborado com base no Documento de Formalização de Demanda e no Estudo Técnico Preliminar, devendo ser revisado pelo Setor de Compras, pelo Setor de Orçamento, pelo Controle Interno, quando aplicável, e pela Assessoria Jurídica, antes da formalização da contratação.

23.2. A contratação somente deverá prosseguir para a fase externa após: validação da pesquisa de preços; confirmação do critério de julgamento por lote/sublote e por item nos itens isolados; juntada da justificativa técnica dos agrupamentos; revisão das descrições para exclusão de marcas, expressões subjetivas ou direcionamentos; confirmação da classificação contábil dos itens específicos; e validação final pela autoridade competente e pela assessoria jurídica.

23.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Administração, com fundamento na Lei n.º 14.133/2021, nas normas municipais aplicáveis e nos princípios que regem as contratações públicas.

23.4. Integram este Termo de Referência, independentemente de transcrição, o DFD, o ETP, a pesquisa de preços, a proposta do contratado, a autorização da autoridade competente, o parecer jurídico e demais documentos de instrução do processo.

23.5. O ato que autoriza a contratação por Pregão, o aviso de licitação, quando adotado, o extrato do contrato ou instrumento equivalente e os demais documentos exigidos deverão ser divulgados no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP e no sítio eletrônico oficial do Município, quando aplicável, observados os arts. 72, parágrafo único, 28, e 94 da Lei n.º 14.133/2021, bem como a regulamentação municipal pertinente.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

24. APROVAÇÃO

Silvanópolis – TO, 02 de março de 2026.

Darcilene Pereira Georgetti
Responsável pela elaboração do TR

Taline Balbino Cipriano
Ordenadora de Despesa – FMAS



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

QUADRO CONSOLIDADO DOS LOTES/SUBLOTES E ITENS ISOLADOS

A organização da disputa foi ajustada para julgamento pelo menor preço por lote/sublote, com julgamento por item apenas para os itens isolados 09 (calculadora), 30 (guilhotina) e 47 (pendrive). A divisão foi estruturada por afinidade técnica, funcional, mercadológica e logística, preservando a competitividade, evitando agrupamento excessivo de objetos heterogêneos e permitindo melhor gestão das ordens de fornecimento. Os sublotos 01-A a 01-E desmembram o antigo grupo de material de expediente em subconjuntos homogêneos; o Lote 02 permanece agrupado pela finalidade comum de apoio às oficinas socioeducativas; e o Lote 03 permanece separado por possuir mercado fornecedor especializado vinculado a acessórios musicais. Os itens calculadora, guilhotina e pendrive foram mantidos isolados em razão da maior especificidade técnica, do mercado fornecedor próprio e da necessidade de confirmação da classificação contábil pelo setor competente.

Grupo de disputa	Afinidade/descrição	Itens abrangidos	Valor estimado	Critério de julgamento
LOTE 01-A	Papéis, cadernos e impressos administrativos	1, 5, 6, 7, 10, 16, 17, 18, 33, 37 e 38	R\$ 17.660,54	Menor preço por lote/sublote
LOTE 01-B	Escrita, correção, marcação e carimbo	2, 3, 4, 11, 12, 13, 14, 15, 31, 32, 34, 35, 48, 49 e 58	R\$ 8.453,95	Menor preço por lote/sublote
LOTE 01-C	Organização, arquivamento e acondicionamento documental	8, 36, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 52 e 53	R\$ 18.499,05	Menor preço por lote/sublote
LOTE 01-D	Fitas, fixação e grampeamento	20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29	R\$ 4.210,31	Menor preço por lote/sublote
LOTE 01-E	Corte, medição e pequenos utensílios de expediente	19, 54, 55, 56 e 57	R\$ 598,60	Menor preço por lote/sublote
ITEM ISOLADO 09	Calculadora 12 dígitos	9	R\$ 289,60	Menor preço por item
ITEM ISOLADO 30	Guilhotina	30	R\$ 478,15	Menor preço por item
ITEM ISOLADO 47	Pendrive 16 GB	47	R\$ 890,70	Menor preço por item
LOTE 02	Material pedagógico e apoio às oficinas socioeducativas	59 a 88	R\$ 12.527,43	Menor preço por lote
LOTE 03	Acessórios musicais de uso complementar	89 a 95	R\$ 10.909,90	Menor preço por lote

JUSTIFICATIVA OPERACIONAL INCORPORADA AO TERMO DE REFERÊNCIA — CRITÉRIO DE JULGAMENTO E EXECUÇÃO

1. Para fins de disputa, adjudicação, contratação e execução, a organização dos 95 itens passa a observar o critério de julgamento pelo menor preço por lote/sublote, com julgamento por item apenas para os itens isolados 09 (calculadora), 30 (guilhotina) e 47 (pendrive), conforme quadro consolidado constante deste Termo de Referência e da justificativa técnica complementar juntada aos autos.



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2. O julgamento por lote/sublote é adotado porque os grupos foram estruturados por afinidade técnica, funcional, mercadológica e logística, evitando lote único amplo, reduzindo agrupamento de objetos heterogêneos, preservando a competitividade e promovendo maior eficiência operacional na execução do fornecimento eventual, parcelado e sob demanda.
3. No Lote 01, o antigo grupo de material de expediente foi desmembrado em sublotos homogêneos: papéis/cadernos/impressos; escrita/correção/marcação/carimbo; organização/arquivamento/condicionamento; fitas/fixação/grampeamento; e corte/medição/utensílios. A medida permite disputa mais aderente aos ramos usuais de fornecimento e reduz o risco de direcionamento ou restrição indevida.
4. O Lote 02 permanece reunido por finalidade comum de uso em oficinas socioeducativas e atividades pedagógicas do SUAS/SCFV, sendo operacionalmente recomendável para evitar entrega fragmentada de insumos que são utilizados de forma integrada em atividades manuais, lúdicas, pedagógicas e de convivência.
5. O Lote 03 permanece reunido por tratar de acessórios musicais complementares, em pequeno número, com mercado especializado e finalidade comum vinculada ao Projeto Banda Mestre Abel. A subdivisão interna desse lote não se mostra necessária, pois poderia gerar fragmentação sem ganho proporcional de competitividade.
6. A licitante deverá cotar todos os itens do lote ou sublote ao qual concorrer, informando obrigatoriamente o preço unitário de cada item e o preço total do grupo de disputa. A ausência de cotação integral dos itens do respectivo lote/sublote poderá ensejar desclassificação, salvo hipótese de erro formal sanável sem alteração da substância da proposta.
7. A adjudicação por lote/sublote não autoriza pagamento global sem conferência dos itens efetivamente solicitados, entregues e recebidos. O faturamento, a liquidação e o pagamento deverão observar os valores unitários registrados, as quantidades efetivamente fornecidas e o recebimento definitivo pela fiscalização.
8. A Administração deverá manter nos autos a Justificativa Técnica Complementar para Adoção de Lotes/Sublotos e Itens Isolados, elaborada pela área requisitante/técnica e validada pela autoridade competente, como peça de reforço à motivação do critério de julgamento.